



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º. 42.040.380/0001-38**, sítio na Alameda Tres de Outubro, n.º 785, Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91130-470, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Tiago Coletti, CPF n.º. ***.585.250-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n.º. 24.0.000080384-3, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de Insumos Ambulatoriais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.040.380/0001-38 Telefone: 51 3208-1267 – 51-981161233
Endereço: Alameda Tres de Outubro, n.º 785, Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91130-470
Contato: E-mail: licitacao@bimexrs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs CAMPO CIRÚRGICO EM SMS HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M, TAMANHO 75X75 CM, COR AZUL ROYAL, SEM FENESTRA	300	Unid	R\$ 3,00	R\$ 900,00
16	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs EQUIPO CONEXÃO 2 VIAS POLIFIX, ESTÉRIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO ANVISA. - UNIDADE.	1500	Unid	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
17	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs EQUIPO MICROGOTAS. ESTÉRIL: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPAS PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	2000	Unid	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
18	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR; PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPAS PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	3000	Unid	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
24	Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento) para MEs EPPs e MEIs LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	1200	Cx	R\$ 19,99	R\$ 23.988,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

28	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DISPENSADORAS COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).	100	Cx	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
29	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs LUVAS NITRÍLICAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, SEM PÓ, SEM LÁTEX E SEM PROTEÍNA, PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX. LUVAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 ANOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DISPENSADORAS COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	100	Cx	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 34.928,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Fernanda Kamianecky

Secretária Municipal de Licitações e Contratos